

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 007/2022

Justifica-se a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos para atender as necessidades diárias e/ou eventuais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha da empresa MESQUITA BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.486.120/0001-79, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para o IPSEMA, no valor total de R\$: 21.440,60 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), a empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado pelo IPSEMA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela empresa MESQUITA BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.486.120/0001-79, o qual importa em R\$: 21.440,60 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), são compatíveis com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos para atender as necessidades diárias e/ou eventuais desta Autarquia, através da empresa MESQUITA BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.486.120/0001-79, o qual importa em R\$: 21.440,60 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, providenciarei a devida ratificação.

Açailândia/MA, 29 de março de 2022.

Atenciosamente,



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB